

PORTARIA N.º 208 – P, DE 06 DE JUNHO DE 2011.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1855

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88 inciso I, da Lei n.º 1818/07, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER *Licença para Tratamento de Saúde* a servidora **Lucy Meiri Bittencourt Cury**, matrícula n.º 123, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 07/04/2011 a 05/06/2011, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 12.178/98.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de junho de 2011.

Deputado **ELI BORGES**
Presidente em exercício